



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **Antonio Soares Gomes Filho**, que subscreve requer, apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga o **Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Laércio Aparecido Elias**, em reconhecimento e empenho ao longo de 60 anos tem contribuindo com sua parcela para o desenvolvimento de nossa cidade.

#### DO BREVE HISTÓRICO DA VIDA DO HOMENAGEADO

Natural de São João da Boa Vista **Sr. Laércio Aparecido Elias** nasceu dia 12 de outubro de 1956 na cidade de São João da Boa Vista.

Filho de agricultores é o 1º filho de uma família de sete irmãos do casal, Sr. Silvio Marques Elias e Sra. Maria Honória Elias.

Com o filho **Laércio Aparecido Elias** de um ano de idade, seus pais deixaram a agricultura, onde trabalhavam com cultura de subsistência na região rural de São João da Boa Vista e migraram para a cidade de Valinhos em 1957, onde foram morar na atual Vila Colega, para trabalhar com fruticultura em chácaras localizadas no atual Bairro Alto da Boa Vista administrada, pelo Sr. Honório.

Ainda menor, trabalhou como balconista no popular Bar do Célio na Avenida Campos Sales e Casa do Spadaccia na Rua Sete de Setembro, Centro.

Como Esportista fez parte nos anos 70 da Equipe de base da Gessy Lever onde disputou vários campeonatos. Em 1973 foi admitido pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Pastifício “Dê” onde permaneceu por 28 anos.

Casou-se em 21 de abril de 1978 com a **Senhora Rosa Aparecida Gaiola Elias** de origem Italiana da Região de Bolonha, com quem constituiu uma magnífica família composta por quatro filhas, **Priscila Fernanda Rodrigues, Eloize Cristina Elias, Suelem Caroline Elias e Jaqueline Fernanda Elias Rovere.**

O homenageado estudou na Escola José Leme do Prado no Grupo Escolar Professor Alves Aranha, Cyro de Barros Rezende e SESI 404 onde concluiu o ensino médio.

Como bom pai, educador e cristão frequenta á mais de 30 anos a Comunidade Nossa Senhora do Rosário no Jardim Pinheiro onde além de ser um dos fundadores, também foi coordenador do dizimo por quatro anos coordenou também e por mais de 10 anos o grupo de casais, com a equipe de casais São José, onde se reuniam na antiga Escola de Comércio.

Com uma larga experiência na fabricação de massas, no ano 2000 fundou sua própria empresa “Eziole Produtos Alimentícios” instalada na Rua Vereador Antonio de Castro nº 409 no Jardim Nova Espírito Santo, Valinhos, onde fabricam doze tipos de produtos , entre eles , massa para Pasteis, Lasanha, Rondelli, Caneloni, Nhoque entre outros que são comercializadas em sua maior parte na região metropolitana de Campinas, interior do Estado de São Paulo e outros Estados.

**Sr. Laércio Aparecido Elias**, além de exemplo de cidadão e empresário bem sucedido, tem contribuído ao longo de sessenta anos com sua parcela, para o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para que esta Casa de Leis possa prestar esta homenagem com o **Título de Cidadão Honorário de Valinhos** ao Ilustríssimo Senhor **Laércio Aparecido Elias**.

Valinhos, aos dias 06 de fevereiro de 2024.

**AUTORIA: Antonio Soares Gomes Filho (Tunico)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Sr. Laércio Aparecido Elias**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É outorgado o **Título de Cidadão Valinhense ao Ilustríssimo Sr. Laércio Aparecido Elias**, atuando há mais de 60 (sessenta anos) anos em prol da nossa comunidade valinhense.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos

**Sidmar Rodrigo Toloi**  
Presidente

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**  
1ª Secretária

**César Rocha Andrade da Silva**  
2º Secretário